

Índice de Advogados	62
Índice de Partes	62
Índice de Processos	64
Índice de Datas de Publicação	65

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 652 DE 19/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 23/12/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do e. Tribunal Regional Eleitoral,

CONSIDERANDO que a Comissão Processante designada pela Portaria n. 583/2025 - CRE/ES solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, conforme as razões expostas no Ofício n. 4122/2025 - CP, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI n. 0003932-50.2025.6.08.8000, em conformidade com o art. 152 da Lei 8.112/90.

Publique-se.

DES. ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA

Corregedor Regional Eleitoral - TRE/ES

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 370, DE 19/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 23/12/2025

Dispõe sobre funcionamento do Cartório Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral no dia 20/12/2025 para os trabalhos de atualização de cadastro de eleitores, na forma do Ato TRE/ES nº 265/2025,

O Desembargador Namy Carlos de Souza Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do Ato TRE/ES nº 265/2025, e em face do contido nos autos SEI nº 0005356-10.2025.6.08.8039, RESOLVE autorizar o funcionamento do Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Pinheiros - no horário de 7 (sete) às 13 (treze) horas no dia 20 de dezembro de 2025, para os trabalhos de coleta biométrica de eleitores daquele Município.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RELATÓRIOS

RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-ES EM 19/12/2025.